

PORTARIA-SEI Nº 26 , DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Portaria: Dispõe sobre a Indicação de representantes da CEASA/RN para compor o Observatório de Indicadores do RN(ObservaRN).

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A - CEASA/RN, no uso das atribuições que lhe confere os Estatuto Social da Empresa, e,

CONSIDERANDO que o ObservaRN foi instituído por meio do Decreto nº 33.458, de 22 de março de 2024, com a finalidade de proceder à análise de indicadores econômicos, sociais e de governança, formado por uma rede colaborativa de produção de conhecimento;

CONSIDERANDO o art. 4º do Decreto nº 33.458, o qual define que o ObservaRN é vinculado administrativamente à Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão (Seplan) e composto pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00210011.000915/2024-14,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os seguintes representantes para compor o Observatório de Indicadores do Rio Grande do Norte (ObservaRN), cuja atuação se dará no âmbito da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO RN, visando reforçar a formulação das estratégias governamentais com base em evidências e subsidiar a tomada de decisão dos gestores, estabelecendo uma atuação com foco em resultados:

TITULAR: ALYSON FELIPE RAMOS DE MENDONÇA, com matrícula nº 216.247-4

SUPLENTE: CARLOS LEANDRO PINHEIRO DE LUCENA, com matrícula:213.209-5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, data da assinatura eletrônica.

FLÁVIO MORAIS
Diretor Presidente-CEASA/RN



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MORAIS, Diretor Presidente**, em 09/04/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25853634** e o código CRC **FAE66173**.